



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 535/2018

Campo Largo, 27 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Considerando que os presentes autos chegaram nesta escrivania na presente data e em resposta ao ofício nº042/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Darci Antio Andreassa (Req 042/2017), protocolado sob o nº 4346/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



CAMPO LARGO

Protocolo: 4346/2017.

Interessado: Vereador DARCI ANTÔNIO ANDREASSA.

Assunto: Reabertura do acesso à Rodovia BR 277 pela Avenida Ademar de Barros.

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Trata-se de proposição do ilustríssimo Vereador Darci Antônio Andreassa, aprovada por unanimidade de votos, cujo objeto é a reabertura do acesso à Rodovia BR 277 pela Avenida Ademar de Barros – conforme documento às fls. 03.

Importante informarmos que o referido processo veio a esta Advocacia-Geral Municipal para parecer jurídico, entretanto, considerando-se a solicitação do referido vereador, não se vislumbrou o ponto jurídico sobre o qual, dever-se-ia debruçar-se o profissional de direito vinculado a este órgão municipal.

Diante disso, reencaminhamos este processo administrativo requerendo os bons préstimos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que proceda às análises de engenharia e de finanças, para resposta à vereadora solicitante.

Caso durante essas análises apresentem-se dúvidas jurídicas, favor devolver este processo apontando a dúvida sobre a qual se pretende o exaramento de Parecer Jurídico.

Sem mais, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para mais informações ou esclarecimentos.

Campo Largo, 11 de Abril de 2017,


Victor Vitelci de Souza Alves
Advocacia Geral do Município.